



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PARECER FINAL DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: AUDITORIA OPERACIONAL

EXERCÍCIO: 2015

PROCESSOS: EM ATENDIMENTO AO PAAI 2015

UNIDADE AUDITADA: UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RELATÓRIO Nº: 05/2015

Conforme se registra no “Plano Anual de Auditoria Interna” – PAAI 2015, da Câmara Municipal de Domingos Martins - CMDM, “as auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento dos Sistemas Administrativos auditados quanto ao segmento dos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas na Administração, baseada nos princípios da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia, bem como recomendar e seguir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes”.

Os trabalhos da presente auditoria operacional foram através dos procedimentos e das técnicas de execução, realizando levantamentos por meio de questionários, entrevistas, verificação documental e operacional *in loco* e através das demais atividades desenvolvidas que contribuem para a formação do diagnóstico, cujo **objetivo básico**, em síntese, é de mensurar a adequação e a confiabilidade dos procedimentos da Unidade, mais especificamente as exigências legais de informação pública de atos administrativos, balancetes e outros registros que se exige a transparência pública.

Trinta e três itens foram verificados, com alguns subitens, sobre o sistema operacional da Unidade de Tecnologia da Informação - TI.

No processo de análise documental e no questionário aplicado, tipo “Check List”, não houve nenhum tipo de limitação ao alcance do objetivo básico proposto. Tivemos presente o Diretor da Unidade, Senhor Denilson da Silva da Costa.

Quanto à legalidade, não encontramos no processual adotado pela unidade nada que fira as normas regentes do processo e aplicáveis aos atos pertinentes Unidade de Tecnologia da Informação - TI. Porém, aconselhamos maior dedicação no conhecimento dos aspectos legais, a começar pela a IN que rege os procedimentos da Unidade TI.

Quanto à eficiência, lançamos mão do conceito DÉCIO ZYLBERSZTAJN e RACHEL SZTAJN, para quem a eficiência está relacionada com a possibilidade de se atingir o melhor resultado com o mínimo de erro ou desperdício. Esta Secretaria de Controle pode observar tal princípio na análise do processo como um todo, concluindo pela sua eficiência processual. Há condução dos procedimentos com vistas ao alcance dos



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

seus fins. Porém, é de parecer desta auditoria que, a Unidade TI precisa ser mais pró-ativa e não refém de ser invocada, acionada pelas outras unidades. Necessário se faz um plano de ação sistemático de seu processual operante em todas as Unidades que atende a Unidade TI.

Quanto à eficácia, se dá, em parte, a concreção dos objetivos desejados pelas atribuições específicas na IN SGA nº 08/2015. A eficácia das ações será melhorada pelo conhecimento e aplicação da IN pertinente. Consideramos o fato de que tal IN é nova, recém-aprovada, e que o atual Gerente foi recentemente empossado no cargo (Setembro/2015). Na conclusão abaixo fazemos alguns apontamentos que tornar a Unidade de TI mais eficaz.

Concluindo, A unidade de TI da CMDM possui servidor comissionado e é nomeado na função de Diretor de TI.

Há uma Instrução Normativa - IN, que determina normas e condições de uso dos equipamentos/informática da CMDM. Há um controle de acessos na rede via o servidor. Para que se evite a perda de trabalhos desenvolvidos nas unidades, há dispositivos de segurança que não permitem a perda de trabalho produzido, em caso de falha técnica ou de má fé, como já aconteceu. O programa de vírus é atualizado para todas as máquinas. Há pesquisas constantes na mídia sobre novas tecnologias que possam potencializar as unidades administrativas.

Há uma empresa contratada para compilações de leis e outra contratada para disponibilizar o sistema operacional administrativo, conforme quadro de contratos publicados no relatório mensal da Secretaria Geral de Controle Interno. A Unidade de TI opera manutenções e apoios técnicos requeridos. Dá suporte na utilização de certificados digitais nos envios de arquivos SEFIP, RAIS, CIDAESWEB e outros relatórios. E conjunção com a Unidade de Comunicação, atualiza periodicamente o site da CMDM. Lembramos aqui a necessidade de esta comunicação ser tempestivamente pela lei de transparência administrativa pública.

Quanto ao espaço e mobília, ambos estão a contento da necessidade. O responsável pela Unidade destaca a necessidade de um cabeamento mais eficaz, uma vez que o atual é limitado em sua capacidade.

É de parecer desta auditoria que a Unidade deve elaborar um plano sistemático de rotinas visando fiscalizações, manutenções, orientações e atualizações dos usuários. Ter em registro oficial os comandos e determinações repassados, uma vez que são mais orais. Entendemos que um termo de responsabilidade pela segurança, usos devidos, armazenamento de informações e demais atividades nos equipamentos, deveria ser confeccionado e atribuído a todos que usam o sistema de informações da CMDM. Inclusive, responsabilizando o usuário por não desligar da rede elétrica o seu



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Centro - Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

aparelho nos finais de semana e feriados, devidos altos índices de raios na região. É saudável ao controle da Unidade que o RH comunique com antecedência a Unidade de TI no caso de demissões e licenças de funcionários.

Esta Secretaria, que responde solidariamente para efeito de juízo, verificou que não há má fé na legalidade, eficiência ou eficácia das ações desenvolvidas pela TI. Porém há necessidade de um maior controle registrável, sistemático, planejado das ações que se julgarem necessárias.

Domingos Martins, 26 outubro de 2015.

PAULO SÉRGIO REETZ
Secretário Geral da Controladoria
Mat. 573